



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 870/1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:-

TORNA PÚBLICO, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, as deliberações aprovadas em minuta na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 21 de Fevereiro corrente:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, acompanhada de ficha do cabimento nº 6659 e mapa de fundos disponíveis, para a concessão de apoio financeiro no montante de seis mil euros (6.000,00€), ao Judo Clube São Jorge, mediante a celebração de Protocolo entre o Município de Velas e este Clube.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) para prossecução das suas atividades, mediante a celebração do Protocolo que se anexa.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente para a homologação da ata nº 1/20 da Comissão de Análise de Bolsas de Estudo, a aprovação do início do procedimento de alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básicos, Secundário e Profissional (Técnico e PROFIJ nível IV), a dispensa quer da audiência de interessados, quer da consulta pública e proceder à audiência prévia escrita dos candidatos excluídos, conforme a ata nº 1/20 da Comissão de Análise de Bolsas de Estudo.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade:-----

- Homologar a ata nº 1/20 da Comissão de Análise de Bolsas de Estudo;-----

- Dar início ao procedimento do Projeto de correção ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básicos, Secundário e Profissional (Técnico e PROFIJ nível IV), publicitando-se por edital no site institucional, com observância do nº 1 do artigo 98º do CPA;-----



[Handwritten signature in blue ink]

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- Dispensar a audiência de interessados, bem como a consulta pública, à luz do disposto nos artigos 100º e 101º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de Janeiro;-----

- Proceder, para efeitos do disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, à audiência prévia escrita dos candidatos excluídos, para, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data da receção da notificação, dizerem o que se lhes oferecer.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente para apoiar o Tribunal Judicial da Comarca dos Açores com a cedência temporária de um estagiário para apoio ao serviço da secretaria judicial local das Velas, conforme solicitado por ofício nº 3/2020, datado de 12 de Fevereiro corrente.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade apoiar o Tribunal Judicial da Comarca dos Açores – Juízo de Competência Genérica de Velas, com a cedência da estagiária Diana Pereira Amaral no período compreendido entre 1 de Março e 31 de Maio do corrente ano, com eventual probabilidade da renovação do estágio até Setembro de 2020.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, acompanhada de ficha do cabimento nº 6679 e mapa de fundos disponíveis, para concessão de apoio ao Concurso Miss Portuguesa Açores 2020, que se realizará no dia 29 de Março de 2020, conforme solicitado pelo Diretor do Concurso por emails datados de 14 de Outubro de 2019 e 11 de Fevereiro de 2020.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade apoiar o Concurso Miss Portuguesa Açores 2020 com base na minuta do Acordo de Realização do Evento em anexo.-----

- **Requerimento** apresentado por MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., solicitando a concessão de autorização municipal para instalação de infraestruturas de suporte para uma estação de radiocomunicações a localizar-se num prédio rústico em Fonte da Maria Alves, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, conforme projeto anexo.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento na informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao processo, deferir o solicitado.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Projeto de arquitetura e projetos de engenharia das especialidades referentes a ampliação de moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2019/33), em Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Jorge Inácio Azevedo de Sousa.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovar o projeto de arquitetura e conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

Paços do Concelho de Velas, 27 de fevereiro de 2020.-----

O Presidente


Luís Virgílio de Sousa da Silveira